



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA
BATURITÉ-CE**

RESOLUÇÃO Nº 003/2023, de 17 de novembro de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Instancia de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo DECRETO Nº 10.177, de 16 de dezembro de 2019 e Lei Municipal Nº 2.020 de 11 de junho de 2021, em reunião ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório final da I Conferência dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Baturité.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité /CE, de 17 de novembro de 2023.

Celene Maria de Sousa Oliveira

**Celene Maria de Sousa Oliveira
PRESIDENTE DO COMPEDE**